



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



Urânia SP, 10 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 189/2024/GAB/PREF

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 015/2024

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terrenos no Cemitério Municipal de Urânia à pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 015/2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
VERA LÚCIA BUCK	Rua Joaquim Benedito Duarte Mendes, nº 4803, Vicente Filié, Urânia/SP.	31/05/2024
GERALDO CANDIDO DE JESUS	Rua Santos, nº 495, Centro, Urânia/SP.	05/06/2024

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

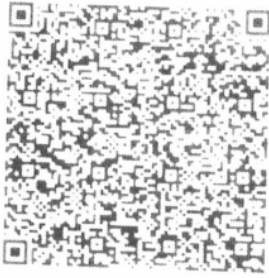
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 10 de junho de 2024.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 058 / 2024
DE, 11 / 06 / 2024
Horário: 11 : 24 hrs.


Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GERALDO CANDIDO DE JESUS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
201.958.188-49

MATRÍCULA
146316 01 55 2024 4 00005 472 0001902-03

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA BRUNCA PRETA AMARELA ROXA OUTRO
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 86 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
TAIOBEIRAS-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 59367167 ELEITOR
 NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOVINA MARIA DE JESUS
RESIDENTE NA RUA SANTOS, 495, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - ÀS 22:30 H DIA 05 MÊS 06 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE URÂNIA, RUA DA GLÓRIA N° 218, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (CID: I21), CAUSAS ANTECEDENTES: INSUFICIÊNCIA CORONARIANA (CID: I25), HIPERTENSÃO ARTERIAL (CID: I10), OUTRAS CONDIÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA A MORTE: ANEMIA (CID: D64.9), DESNUTRIÇÃO (CID: E44)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE
SONIA REGINA DE JESUS FRANCISCO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JULIANO PRANDI CRM N° 105278

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0005, folhas 472F, n° 000001902, em 07/06/2024. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com MARIA HELENA NUNES DE JESUS, conforme o livro B-193, folhas 27, termo n° 30.058 do Oficial de Registro Civil de Santos/SP - 1° Subdistrito. O falecido deixa os filhos: SONIA REGINA DE JESUS FRANCISCO 62 anos, CARLOS NORBERTO DE JESUS 45 anos e JOSÉ GERALDO DE JESUS já falecido. O falecido não era eleitor. Era portador da CTPS n° 19209, Série 105, emitida em Santos/SP. Cartão que recebia Benefícios n° 5447315539877078. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 07 de junho de 2024

Larissa Gueles Sanches
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

